

MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 117, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

NOMEIA CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 3.140/2023, do Setor de Pessoal, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I - Fica nomeado(a), a contar da presente data, o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2023, para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
2º (2ª chamada)	Rosemeri Fagundes Machado

- II O(A) candidato(a) possui 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no site oficial do Município de Feliz, no Diário Oficial Eletrônico DOE, para tomar posse e, a partir da data de posse, o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício de seu cargo, o que, em contrário, tornará sem efeito o ato de nomeação, bem como causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 3.264/17.
- III A posse no cargo só será deferida ao(à) candidato(a) após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos itens 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital n.º 001/2023 do Concurso Público n.º 01/2023.

Feliz, 18 de setembro de 2023.

Clovis Freiberger Junior,



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeito Municipal.